

Althusserianismo e dialética

Décio Azevedo Marques de Saes*

Na primeira metade dos anos 60, o filósofo marxista francês Louis Althusser comandou um projeto de aprofundamento da visão marxista sobre o processo histórico; ou melhor, de desenvolvimento criativo daquilo que a tradição marxista posterior aos pais fundadores convencionou chamar “o materialismo histórico”. Desse trabalho, resultaram duas obras que instauraram os fundamentos de um “materialismo histórico renovado”: uma obra individual (*Análise crítica da teoria marxista*) e uma obra coletiva *Lire le Capital*¹. O grupo althusseriano (Althusser e os alunos que haviam aderido ao seu projeto de reafirmação e, ao mesmo tempo, renovação do materialismo histórico) se desfez algum tempo depois (segunda metade da década de 1960); e as posições teóricas foram se diferenciando, cada membro do grupo tomando o seu próprio rumo intelectual.

Agregue-se que as próprias posições teóricas de Althusser foram se transformando nas décadas seguintes. Por essa razão, a estratégia mais adequada para a avaliação da contribuição do grupo althusseriano à renovação do materialismo histórico talvez seja a de se concentrar no estudo das teses mais importantes e inovadoras, contidas nos textos diretamente envolvidos nessa proposta: *Análise crítica da teoria marxista* e *Lire le Capital*.

Em textos anteriores², analisei em linhas gerais a versão althusseriana do materialismo histórico. Neste trabalho, o foco principal da análise será uma única questão: a questão do modo de presença do tema marxista clássico da dialética no pensamento althusseriano dessa fase.

Antes de nos concentrarmos sobre a dialética em Althusser, será preciso recapitular, brevemente, as linhas gerais do pensamento althusseriano no período em questão (1963- 1965). O grupo althusseriano se coloca na contracorrente do chamado “marxismo ocidental”; e define como aspecto fundamental do pensamento marxista a sua teoria materialista da história (isto é: o materialismo histórico). Para os althusserianos, a filosofia aparece como um aspecto secundário, embora importante, do pensamento marxista; e isso porque, numa perspectiva materialista, o desenvolvimento da filosofia depende do desenvolvimento prévio da ciência. No campo universitário dos anos 60, essa posição parecia destoar da tendência predominante entre os marxistas. Autores como Gyorgy Luckács, Jean-Paul Sartre e Lucien Goldmann contestavam a legitimidade do materialismo histórico, como teoria geral da evolução social; e encaravam o marxismo sobretudo como um instrumento de crítica filosófica e cultural à sociedade capitalista, responsável pela alienação do homem. Contra as tendências predominantes no

* Programa de pós-graduação em Educação - Universidade Metodista de São Paulo.

1 Ver Althusser, Louis. *Análise crítica da teoria marxista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967; e Althusser, Louis e outros. *Lire le Capital*, 4 volumes. Paris: Maspero, 1973

2 Ver Saes, Décio. Marxismo e história. In *Crítica Marxista* n.1. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994; Saes, Décio Azevedo Marques de. A corrente althusseriana e o desenvolvimento do materialismo histórico. In: *Revista História & Luta de classes* n. 19. Marechal Cândido Rondon: Gráfica Modelo 90, 22015; e SAES, Décio. O impacto da teoria althusseriana da história na vida intelectual brasileira. In: Moraes, João Quartim de. *História do marxismo no Brasil*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1998.

meio acadêmico, o grupo althusseriano pretendia reafirmar a legitimidade e a principalidade do materialismo histórico no seio da teoria marxista.

Porém, o objetivo dos althusserianos não é o de reiterar, pura e simplesmente, as fórmulas propostas por Marx e Engels no terreno da teoria da história. A corrente althusseriana quer, na verdade, fazer avançar a construção da ciência marxista da história, tornando-a radicalmente distinta das filosofias idealistas da história, típicas da época de formação da sociedade burguesa moderna (isto é, o início do século XIX). A posição teórica althusseriana não reflete apenas a proximidade de Althusser e seus alunos com relação ao marxismo praticado no movimento comunista internacional (nas suas vertentes soviética ou maoísta). Ela também indica que o estruturalismo, instaurado por intelectuais acadêmicos como o linguista Ferdinand Saussure e o antropólogo Lévi-Strauss, foi capaz de ultrapassar fronteiras intelectuais, influenciando marxistas empenhados em reforçar a dimensão científica da análise do processo histórico.

Pode-se dizer, jogando um pouco com as palavras, que os althusserianos buscam, naquele momento intelectual, um materialismo histórico “estruturalizado”. Ou melhor: procuram introduzir a problemática da estrutura na análise do processo histórico; e se empenham em encarar o processo histórico como uma sequência de processos de estruturação, desestruturação e reestruturação das sociedades humanas.

Para os althusserianos, a filosofia marxista é secundária, embora não desimportante, com relação à teoria marxista da história. Essa secundariedade lhes parece inevitável, pois o desenvolvimento de uma filosofia marxista só poderia ser a consequência do desenvolvimento de uma ciência (no caso, a ciência da história) que encaminhe novas interrogações ao campo filosófico. E aqui chegamos ao foco de nossa análise: a questão da dialética. Se ela é um método de análise da realidade, também tenderá a ser vista como secundária, na perspectiva althusseriana, com relação às teses científicas sobre a realidade objetiva.

Nos textos que compõem *Análise crítica da teoria marxista*, Althusser relembra que o projeto, anunciado por Marx em sua correspondência, de redigir um livro sobre a dialética jamais se concretizou. E o que restou a esse respeito, na obra de Marx, foi basicamente a tirada constante do Posfácio da segunda edição de *O Capital*: “A dialética, em Hegel, está de cabeça para baixo. É preciso invertê-la para descobrir, dentro do seu invólucro místico, o núcleo racional”. Ora, Althusser considera que a brincadeira intelectual de Marx não deve ser levada a sério. É um fato conhecido que, desde a sua juventude, Marx tendia a inserir, em seus textos, frases de efeito. No que diz respeito à tirada sobre a dialética, presente no Posfácio de *O Capital*, Marx reconheceu mais tarde que ela fora, sobretudo, uma concessão à moda intelectual dominante no período. Por isso, jamais trabalhou de modo sistemático na proposta de inversão da dialética hegeliana. Sobre essa proposta, Althusser agrega que, de qualquer modo, a inversão marxista da dialética hegeliana seria inviável, pois os conceitos fundamentais da dialética hegeliana -negação, negação da negação, cisão, superação- só poderiam ser postos em operação na apresentação de uma filosofia idealista da história, como a de Hegel; e jamais na construção de uma teoria materialista da história, como a de Marx.

Mas devemos aqui distinguir o discurso sobre a teoria (isto é, uma teoria da prática teórica) da prática teórica propriamente dita (isto é, a teoria realmente praticada, e não apenas anunciada). Na sua prática teórica, os althusserianos tendem a rejeitar, no seu conjunto, a teoria da contradição contida na *Ciência da*

Lógica, de Hegel, sobretudo porque o seu fundamento é a ideia da negação da negação, inaceitável de um ponto de vista materialista. Da dialética hegeliana, o grupo althusseriano retém, tão somente, o conceito de contradição, encarada como choque entre opostos e destituída da característica da negatividade, entrevista por Hegel. Os althusserianos estão, portanto, descartando a lógica hegeliana e incorporando o conceito de contradição apresentado por Mao-Tse-Tung³, para quem a ideia da negação da negação é ilógica.

Fazendo um balanço geral da posição althusseriana sobre a dialética, pode-se dizer que essa corrente rejeita a dialética hegeliana; e reconhece a importância do trabalho realizado por Engels, Stalin e Mao-Tse Tung na definição dos princípios do método dialético de análise da realidade social e histórica. Vejamos quais são esses princípios.

O primeiro é o princípio da totalidade, segundo o qual se deve buscar as relações entre todos os fenômenos, inserindo-os num conjunto. O segundo é o princípio do movimento, segundo o qual a realidade se transforma, jamais assumindo uma forma eterna e definitiva. O terceiro é o princípio da transformação da quantidade em qualidade, segundo o qual é preciso uma acumulação de elementos de uma certa natureza para que haja a transformação da natureza desses elementos. O quarto princípio é o princípio da contradição, segundo o qual os opostos tendem a se chocar, levando ao nascimento de um terceiro elemento, diferente de ambos.

Deve-se, neste ponto, fazer uma advertência. Dizer que os althusserianos reconhecem a legitimidade teórica dos princípios da dialética marxista não equivale a dizer que eles tenham um modelo preciso de operação com esses princípios na análise da realidade histórica. A corrente althusseriana sustenta que existe uma *dialética histórica objetiva*; ou seja, que o processo histórico se submete a leis. O cientista social e o historiador devem dar um tratamento teórico sistemático e integrado a essas leis, convertendo-as nos princípios de um método científico de análise da realidade social e histórica. Na ótica althusseriana, portanto, o desvendamento da *dialética histórica* comanda a construção do *método dialético*: a forma lógica do método deve se subordinar ao conteúdo, ao objeto e à matéria que estão sendo analisados. Para os althusserianos, essa postura materialista é radicalmente diversa da dos filósofos idealistas da história, como Hegel. Para estes, a análise começa com a construção do método, e prossegue com a tentativa de encarnar os princípios do método na realidade histórica. Essa postura idealista, consistente em fazer o método passar à frente da teoria que explica o objeto, aparece nos textos althusserianos como o vício típico do pensamento burguês: trata-se do “metodologismo”. Sobre essa postura diz Althusser: “Na realidade, todo método comporta uma teoria, esteja ela explícita ou implícita”; “Falar de método sem mencionar a teoria significa, frequentemente, ocultar uma teoria ideológica latente sob as aparências de um método científico”.⁴ Althusser chega, mesmo, a detectar a presença do metodologismo num autor como o Sartre da *Crítica da razão dialética*, onde a seu ver a teoria (isto é, o materialismo histórico) desaparece sob o método (isto é, a dialética em versão sartriana).

3 Ver Tung, Mao Tse. *De la contradiction*. Pekin: Éditions en langue étrangère, 1968.

4 Ver Althusser, Louis. *Materialismo histórico e materialismo dialético*, p.45. In Althusser, Louis, e Babiou, Alain. *Materialismo histórico e materialismo dialético*. São Paulo: Editora Global, 1979.

A relação entre dialética histórica e método dialético no pensamento althusseriano

À primeira vista, a proposta de estabelecer uma perfeita correspondência entre o processo real e o método de análise parece simples, e fácil de ser concretizada. Na prática, porém, uma correspondência perfeita entre ambos dificilmente se estabelece. Tomemos o caso de Hegel. Na *Ciência da Lógica*, esse autor propõe uma teoria da contradição que lhe permitiria caracterizar a evolução do mundo social como uma sucessão encadeada de teses, antíteses e sínteses. Entretanto, em duas exposições de sua filosofia da história -as obras *Princípios de filosofia do direito* e *A razão na História*- Hegel não atribui um papel central ao mecanismo da contradição e à sucessão entre tese/antítese/síntese. Para caracterizar a evolução progressiva da personalidade individual, da Ideia e da Razão no mundo, Hegel observa diferentes períodos históricos, do patriarcado judaico da era de Abraão até a monarquia prussiana do início do século XIX. Mas o mecanismo do choque de contrários ou o da negação da negação não parecem ser, no seu esquema, o fator explicativo da passagem de um período histórico a outro. Para muitos estudiosos, esse é o grande paradoxo presente na obra de Hegel: o seu método dialético, centralizado no conceito de contradição, não é operacionalizado na sua filosofia da história. A rigor, esta apresenta um caráter mais *evolucionista* que *dialético*.

Encontramos um problema análogo nos textos da corrente althusseriana. Althusser reconhece explicitamente que, em *Materialismo dialético e materialismo histórico*, Stalin apresenta *de um modo correto* os princípios centrais da dialética marxista: totalidade; movimento; contradição; e transformação da quantidade em qualidade. Os althusserianos parecem, porém, jogar com esses princípios de um modo algo aleatório. Mais precisamente: eles não logram discriminar de modo específico o padrão de operação de cada um desses princípios na análise do processo histórico. O grupo althusseriano se empenha na reconstrução da dialética histórica; mas deixa de lado o trabalho de redefinir, em consonância com essa reconstrução, o modo de operação de cada princípio, componente do método dialético, na realidade histórica.

O exemplo mais flagrante dessa indefinição se encontra em “Sobre a dialética materialista”⁵. Nesse texto, Althusser se empenha na construção da matriz geral do todo social, o que implica: a) nomear as estruturas que o compõem; b) qualificar o padrão de articulação entre essas estruturas: determinação, complementaridade, etc. É surpreendente, entretanto, que, ao abordar as estruturas componentes da totalidade social, Althusser as caracterize como *contradições*; isto é, como relações entre termos contraditórios. Aqui, as estruturas parecem, de um lado, corresponder a padrões de ação social que garantem o funcionamento e a reprodução da sociedade; e, de outro lado, elas parecem consistir em antagonismos que levarão inevitavelmente à destruição do tipo vigente de sociedade. Althusser, portanto, insere indevidamente o princípio da contradição na sua teoria da reprodução social. Ele esquece que, para que as estruturas do modo de produção garantam a continuidade de um tipo particular de sociedade, é preciso que a relação entre os seus elementos seja complementar; e não, contraditória.

5 Ver Althusser, Louis. Sobre a dialética materialista. In: Althusser, Louis, *Análise crítica da teoria marxista*, já citado.

Não é a contradição, e sim a complementaridade, o princípio-chave do processo de reprodução social. O princípio da contradição é exatamente o contrário: ele é o motor da destruição do processo de reprodução social. No seu trabalho teórico, os althusserianos realizaram *uma parte* do trajeto necessário para a construção do método dialético marxista. O grupo althusseriano detectou a presença, dentro da dialética histórica, de dois subtipos de processo social, correspondentes a duas temporalidades distintas: a) o processo de reprodução social, correspondente a um tempo extenso (o tempo da conservação); b) o processo de mudança social, correspondente a um tempo concentrado (o tempo da mudança). O que os althusserianos não chegaram a realizar foi o estabelecimento formal da conexão entre um determinado princípio lógico e cada subtipo de processo social; bem como a indicação de qual princípio lógico seria determinante na passagem de um subtipo de processo social a outro (ou seja, na passagem da reprodução à transformação).

A teoria althusseriana da reprodução social e os seus problemas

A dificuldade dos althusserianos em estabelecer uma perfeita correspondência entre dialética histórica e método dialético tem origem, a meu ver, na oscilação althusseriana quanto à caracterização da matriz geral do todo social. Tanto em *Análise crítica da teoria marxista* quanto em *Lire le Capital*, Althusser e os althusserianos definem o todo social como um conjunto hierarquizado de estruturas, onde o papel determinante cabe à estrutura econômica. Subjacente a essa definição, está o princípio da totalidade, pois todas as estruturas do todo social estão relacionadas; mas a totalidade, aqui, é operacionalizada sob a forma de relações de dominação/subordinação, e não, sob a forma da complementaridade, implicação recíproca ou condicionamento recíproco.

Na passagem da reflexão teórica sobre a configuração do todo social (o modo de produção em geral) à empreitada de caracterização de um modo de produção particular (o modo de produção capitalista), os althusserianos se envolverão na prática do “deslizamento conceitual”. A saber: a relação entre as estruturas econômica e jurídico-política não é definida (como se poderia deduzir da matriz geral da totalidade social, por eles apresentada) como uma relação de determinação da estrutura jurídico-política pela estrutura econômica. A relação entre as duas estruturas, no modo de produção capitalista, é qualificada como uma relação de implicação recíproca, o que anula a suposição de que uma das duas estruturas (no caso, a econômica) seja a estrutura determinante.

Parece-nos que é quando analisam o modo de produção capitalista que os althusserianos caracterizam corretamente o tipo de relação que se estabelece entre as estruturas, não só do modo de produção capitalista, mas também de qualquer outro modo de produção (escravista, feudal, asiático). Vejamos como opera a implicação recíproca das estruturas do modo de produção, tomando como exemplo o modo de produção capitalista. Nesse modo de produção, a estrutura jurídico-política se concretiza como um sistema jurídico que converte os seres humanos em sujeitos livres, dotados de personalidade moral, e reconhecidos como capazes de praticar atos de vontade; e como um corpo funcional (a burocracia) cuja obrigação é garantir a aplicação do direito capitalista ao conjunto da sociedade. Essa estrutura é condição de existência da estrutura econômica capitalista; isto é, da

relação entre capital e trabalho assalariado, que é uma relação contratual, de caráter espontâneo e voluntário (embora a coerção econômica sobre o prestador de trabalho esteja sempre presente). Inversamente, a existência de uma estrutura econômica capitalista é condição necessária para que haja um poder de Estado capitalista, apto a garantir a liberdade de trabalho e, portanto, a viabilizar a difusão de relações contratuais entre proprietários dos meios de produção e trabalhadores despossuados. Caso não houvesse uma economia capitalista em formação, o poder de Estado estaria nas mãos de classes dominantes pré-capitalistas; e sustentaria regimes coercitivos de prestação do sobretrabalho, como o escravismo, o feudalismo ou a servidão estatal.

O terreno da reprodução social é o terreno sobre o qual se pratica uma análise *sincrônica*. Nesse tipo de análise, os diversos elementos do todo são encarados em sua existência simultânea. Não se pode, portanto, incluir na análise sincrônica a hipótese de que uma estrutura particular, por ter se formado cronologicamente antes que a outra, vá determinar unilateralmente o funcionamento e a reprodução dessa estrutura. Para que se pudesse aplicar o princípio da *determinação* à relação entre as estruturas do todo social, seria preciso que a análise se transpusesse para o plano da *diacronia*, onde se estabelece a ordem de sucessão dos fenômenos.

No terreno da reprodução social, só dois princípios do método dialético podem estar em operação: o princípio da totalidade, que postula a existência de uma certa conexão entre os diversos elementos da realidade social, e o princípio da implicação recíproca (que significa condicionamento mútuo, e não, determinação unilateral) entre as estruturas componentes do todo social. Nesse terreno, está excluído o princípio da contradição. A exclusão atinge, em primeiro lugar, a contradição entre os elementos componentes de uma estrutura particular do modo de produção. Tomemos o exemplo da estrutura econômica capitalista: não pode haver um antagonismo estrutural - isto é, orgânico ou permanente - entre o capital e o trabalho assalariado, caso contrário essa estrutura entraria em desagregação. A exclusão atinge, em segundo lugar, a contradição entre as diferentes estruturas do todo social: o choque de uma estrutura com outra anula o condicionamento recíproco e acarreta o colapso do processo de reprodução social.

Portanto, uma visão althusseriana consequente do processo de reprodução social deveria, no plano do método dialético, não apenas consagrar o princípio da implicação recíproca entre estruturas, como também liquidar a chamada "inflação de contradições", que se tornou muito frequente em análises marxistas de conjuntura. Mas é preciso esclarecer que expulsar o princípio da contradição do terreno da reprodução social não é sinônimo de postular a inexistência de *conflitos* numa sociedade estruturada, que funciona de modo estável. A vigência de estruturas não exclui a emergência de conflitos (econômicos ou políticos). Os conflitos são divergências coletivas que não têm caráter inconciliável; e que podem ser resolvidas dentro dos limites impostos pelas estruturas do modo de produção vigente. Fica claro, portanto, que o papel das estruturas não é o de imobilizar totalmente a vida social; e sim, o de confinar a dinâmica social dentro de certos limites, evitando que os conflitos coletivos, inevitáveis em qualquer tipo de sociedade de classes, convertam-se em *contradições*, tendentes a destruir o próprio modelo vigente de sociedade.

No sistema econômico capitalista, em seus períodos de estabilidade, emergem com certa regularidade conflitos funcionais entre capital e trabalho assalariado;

tais conflitos se travam a propósito de questões como o nível dos salários reais, a duração da jornada de trabalho, as condições materiais do processo de trabalho. A oposição entre empresários e assalariados, nesse nível, não desestabiliza por si só o capitalismo. Muito pelo contrário: tais lutas são um elemento crucial do desenvolvimento do capitalismo, contribuindo (quaisquer que sejam as intenções dos agentes) para a elevação do sistema capitalista a patamares superiores. É, de resto, o que nos demonstra a história dos países capitalistas avançados. Também no sistema político capitalista, podem emergir conflitos funcionais: eles opõem o Estado capitalista ao Povo, e giram em torno da amplitude do elenco de direitos do cidadão. Se a luta das massas pela ampliação dos seus direitos se mantiver concentrada no plano constitucional e não questionar a capacidade decisória e repressora da burocracia estatal nem a detenção final do poder de Estado pela classe capitalista, ela resultará tão somente num conflito funcional, que desempenhará um papel dinâmico no desenvolvimento político interno da sociedade capitalista.

A teoria althusseriana da mudança social

Apoiando-se nos textos escritos por Marx sobre o sistema capitalista, o grupo althusseriano desenvolveu, de modo criativo, a caracterização teórica desse modo de produção particular. Esse trabalho específico permitiu aos althusserianos ir mais além do modo de produção capitalista; isto é, construir uma teoria geral da reprodução social, fundada no princípio da implicação recíproca das estruturas componentes do todo social. Ainda que os althusserianos se refiram raramente a outros modos de produção (escravismo feudalismo, modo de produção asiático), torna-se claro para o leitor que a argumentação teórica por eles utilizada na caracterização da totalidade social capitalista também é aplicável na análise da configuração das demais totalidades sociais.

É claro que, uma vez concretizado esse trabalho teórico, os althusserianos deveriam necessariamente, como corrente marxista, passar à construção de uma teoria da mudança social que fosse complementar, dentro da teoria marxista da história, à teoria da reprodução social. Alguns adversários do pensamento althusseriano chegaram a afirmar que os althusserianos, no conjunto dos seus trabalhos, não lograram propor nenhuma teoria da mudança social; e que, em última instância, esse pensamento se aproxima da teoria funcionalista, por ignorar o papel da contradição na transformação das sociedades humanas. Pode-se responder a essa imputação lembrando que, em *Lire le Capital*, Etienne Balibar assina um texto precipuamente dedicado à construção de uma teoria geral da transição de um modo de produção a outro: “Sobre os conceitos fundamentais do materialismo histórico”⁶. Nesse texto, Balibar sustenta que a mudança social é um processo de desestruturação da totalidade. Em tal processo, deixa de vigorar o princípio dialético da implicação recíproca das estruturas: é típico da mudança social que a estrutura jurídico-política se transforme, *por antecipação*, com relação à outra estrutura: a estrutura econômica. A estrutura jurídico-política, transformada por antecipação, vai desempenhar um papel sucessivamente

⁶ Ver Balibar, Etienne. Sur les concepts fondamentaux du matérialisme historique. In: Althusser, Louis e outros. *Lire le Capital*, já citado.

desestruturador e reestruturador. Ou seja: ela vai dirigir a dissolução da antiga estrutura econômica, e orientar a construção da nova estrutura econômica.

Ao caracterizar a mudança social como um processo de defasagem entre estruturas, Balibar está dando um tratamento altamente teórico a uma observação histórica constante de vários trabalhos de Marx e de Engels: a mudança social começa pela revolução política (derrubada do velho Estado e construção de um novo Estado), e termina pela implantação de uma nova estrutura econômica. A história do capitalismo propiciou a Marx e Engels elementos suficientes para a construção de uma visão pelo menos embrionária do processo de mudança social. Segundo essa visão, na Europa ocidental (França, Inglaterra, Alemanha, etc.) as revoluções políticas burguesas (processos de derrubada dos Estados feudal-absolutistas) antecederam no tempo, de modo variável, a construção das economias capitalistas. Isso significa que a transformação da estrutura jurídico-política não foi a consequência de uma transformação prévia da estrutura econômica; muito pelo contrário.

Essa visão sobre a relação entre revolução política e transformação econômica, no processo de formação do capitalismo, foi extrapolada por Marx e Engels, como teóricos e como militantes socialdemocratas, para o plano da análise da passagem ao socialismo. Segundo o modelo marxiano da transição do socialismo, a tomada do poder político pelo proletariado e a construção de um Estado socialista (a ditadura do proletariado) deverão anteceder a implantação de uma economia socialista (tese obviamente oposta ao programa defendido pela ala reformista da socialdemocracia europeia). Balibar, no seu texto, analisa apenas o caso histórico da transição do feudalismo para o capitalismo. Não obstante a limitação do alcance da observação histórica, o autor propõe, a partir dos elementos de que dispõe, uma *morfologia da transição* que parece ser de aplicação geral: em qualquer mudança de um modo de produção para outro, tende a haver uma defasagem entre estruturas do todo social, com antecipação da transformação da estrutura jurídico-política sobre a transformação da estrutura econômica. Essa morfologia da transição denota a ausência do princípio da implicação recíproca das estruturas.

Neste ponto, torna-se inevitável abordar a seguinte questão teórica: como pode emergir um processo de desestruturação da totalidade, se o condicionamento recíproco das estruturas parece tender a se repetir indefinidamente? A resposta adequada a essa questão depende do recurso a um novo princípio dialético, até então ausente da análise. Mais especificamente: num certo ponto de sua trajetória, o processo de reprodução social é interrompido pela deflagração de uma contradição, que desempenhará um papel duplamente determinante: a) ela determinará a derrubada da velha estrutura jurídico-política; b) ela dará início ao processo de transição a um novo modo de produção, processo esse que se conclui com a instauração de uma nova estrutura econômica.

Qual é a natureza dessa contradição? Ela consiste no antagonismo inconciliável que se instaura entre grupos econômico-profissionais que, anteriormente, ocupavam posições complementares na estrutura econômica: proprietários dos meios de produção, trabalhadores desapossados. Num certo ponto do processo de reprodução do modo de produção vigente, esses coletivos deixam de ser grupos funcionais e complementares; e se tornam classes sociais antagônicas, cuja convivência é doravante impossível. Nessa nova etapa, os trabalhadores tendem a contestar os poderes econômico e político da classe

proprietária, ocasionando a derrubada da velha estrutura jurídico-política e dando início ao processo de transição para um novo tipo histórico de sociedade. O princípio lógico que domina o processo de desestruturação da totalidade, portanto, é o princípio da contradição, que estava ausente do processo de reprodução social.

Neste ponto, temos de refletir sobre a razão da emergência de uma contradição entre classes sociais, numa sociedade que a matriz geral da totalidade social *parecia* destinar à eterna reprodução. Em qualquer modo de produção (escravista, feudal, asiático, capitalista), o funcionamento da estrutura econômica é relativamente repetitivo. Não apresenta, porém, um caráter puramente cíclico; e não se caracteriza como um movimento incessante em torno de um eixo imóvel. A repetição de um mesmo movimento se processa num contexto móvel, em progressivo deslocamento. O funcionamento de uma estrutura sobre um contexto dinâmico, e não imóvel, foi chamado pelos marxistas chineses *desenvolvimento em espiral*: uma modalidade de desenvolvimento distinta do desenvolvimento cíclico, de natureza estagnacionista.

Veamos em quê consiste o desenvolvimento em espiral da estrutura econômica: as forças da produção (tecnologia, *know-how*, configuração da divisão social do trabalho) não estão envolvidas num processo de reprodução simples; elas passam regularmente por um processo de desenvolvimento cumulativo. Tal processo, até certo ponto-limite, mostra-se funcional para a estrutura econômica vigente; além desse ponto-limite, ele vai se mostrar disfuncional para a mesma. E isso porque mudanças tecnológicas e organizacionais produzem efeitos (cujo conteúdo varia conforme o modo de produção) sobre as relações entre os grupos funcionais diferenciados, alocados no processo de produção. O desenvolvimento reiterado das forças produtivas faz com que as relações entre grupos funcionais diferenciados, antes complementares, tornem-se contraditórias, emergindo a luta de classes entre proprietários e trabalhadores desapossados.

Voltemos à abordagem de Marx sobre a conexão entre o desenvolvimento das forças produtivas e a irrupção da contradição entre as classes sociais antagônicas. No capitalismo, a concentração econômica e espacial crescente da produção e a socialização crescente do processo de trabalho (não obstante a apropriação privada do produto) tendem a converter os trabalhadores, em princípio individualizados pela forma contratual da relação com o capitalista e pelo caráter atomístico do funcionamento do mercado de trabalho, em membros de um coletivo, já colocado como classe social diante dos capitalistas. Nas últimas décadas, intelectuais marxistas (como Jean Lojkhine, em *A revolução informacional*) têm procurado redefinir a conexão entre desenvolvimento das forças produtivas e emergência da contradição entre classes sociais antagônicas. No capitalismo atual, a liquidação da linha de montagem e do taylorismo nos setores de ponta, a informatização do processo de produção e a criação das “células de produção” estariam fazendo surgir um novo tipo de operário industrial. Esse operário não estaria mais expropriado de todos os tipos de saber; e seria obrigado, na prática, a exercer capacidade decisória e responsabilidade funcional, ao acionar máquinas de comando numérico computadorizadas. Generalizando-se a informatização da produção no setor industrial das sociedades capitalistas, tornar-se-ia inevitável que o novo operariado reivindicasse poder decisório e responsabilidade funcional formal dentro da fábrica. Nessa nova situação, o proletariado iria se confrontar com o veto formal da classe capitalista: seria inadmissível, para a classe dominante, a instauração daquilo que lhe parece o

equivalente do poder operário na produção. O desenvolvimento das forças produtivas, na era da informática, faria portanto a luta de classes entrar numa nova fase, socialmente muito mais avançada.

Uma síntese do método dialético em versão compatível com o materialismo histórico althusseriano

É preciso, agora, sintetizar a configuração do método dialético, tal qual ela poderia ser deduzida da caracterização althusseriana da dialética histórica. O princípio da contradição é o *motor* da mudança social. A contradição entre classes sociais provoca a revolução social, que cumpre duas tarefas históricas: a) concretizar a derrubada da velha estrutura jurídico-política e a formação de uma nova estrutura; b) abrir caminho para a formação de uma nova estrutura econômica, graças à intervenção da nova estrutura jurídico-política. Mas, para que ocorram a anulação do princípio lógico da implicação recíproca das estruturas e a conversão da contradição no princípio central do processo histórico, é preciso que entre em operação, no quadro do todo social, um terceiro princípio lógico. Este princípio foi destacado tanto por Engels quanto por Stalin, em suas reflexões sobre o método dialético: é o princípio da transformação da quantidade em qualidade.

Vejamos como esse princípio lógico opera no processo histórico. O desenvolvimento cumulativo das forças produtivas consiste em mudanças técnicas e organizacionais que ocasionam o aumento da produtividade da economia; é, portanto, um fenômeno com uma forte dimensão quantitativa. Ora, esse desenvolvimento tende a promover uma mudança de qualidade no processo histórico: a passagem da plena integração funcional dos grupos diferenciados no processo de produção a uma relação contraditória e antagônica entre as classes sociais.

Podemos agora apontar o lugar respectivo dos princípios lógicos na dialética histórica. O princípio da implicação recíproca das estruturas é o princípio dialético central no processo de reprodução social. O princípio da contradição é o princípio dialético central no processo de mudança social. E o princípio da transformação da quantidade em qualidade é o princípio dialético que faz a mediação entre a vigência da implicação recíproca entre as estruturas e a vigência da contradição no processo histórico; e atua como agenciador da passagem do processo de reprodução social ao processo de mudança social.

A indefinição dos althusserianos com relação ao método dialético

Terminamos este texto com uma especulação intelectual. Por que os althusserianos, tendo reconceituado com rigor, dentro da tradição teórica marxista, a dialética histórica objetiva, não lograram deduzir com clareza a presença diferenciada dos princípios do método dialético nas diferentes ordens de processo social? A ausência dessa reflexão nos textos althusserianos é surpreendente, já que encontramos em obras clássicas do marxismo um tratamento teórico dessa

questão. George Plekhânov, em seu ensaio *Os princípios fundamentais do marxismo*⁷, detecta a operação de duas lógicas distintas no processo histórico: a lógica da integração e a lógica da contradição. Fora do campo marxista, o sociólogo francês Georges Gurvitch, em *Dialética e sociologia*⁸, adverte historiadores e sociólogos sobre dois grandes perigos teóricos: a) o perigo de reduzir a dialética a um interacionismo, como ocorre muitas vezes nas ciências naturais; b) o perigo inverso de promover uma “inflação de contradições” na análise do mundo social, descartando a observação e a análise de processos prolongados de interação social. Essa seria, para Gurvitch, uma tendência teórica típica da extrema esquerda, para a qual a contradição estaria “em toda a parte”: na luta das massas contra o Estado burguês, ou nos conflitos entre homem e mulher.

Pelos exemplos anteriores, vê-se que tanto marxistas quanto não-marxistas haviam apontado a necessidade de se diferenciar a aplicação dos princípios da dialética conforme o tipo de processo social. Nesse caso, por que Althusser e os althusserianos não lograram, no rastro desse trabalho teórico anterior, conceituar de modo inovador o método dialético, em consonância com a sua nova visão da dialética histórica?

Não há resposta taxativa para essa questão. Mas deve-se lembrar, em primeiro lugar, a curta duração do grupo althusseriano; esse coletivo de estudo e pesquisa se desagregou em menos de dez anos. E a maioria dos seus membros foi abandonando progressivamente as teses defendidas em *Lire le Capital*. O ponto culminante dessa revisão teórica é a publicação, em 1975, do texto de Balibar, “Sobre a dialética histórica”⁹. Nesse trabalho, Balibar abandona a sua teoria da transição de um modo de produção a outro. E, indo além em seu processo de revisão teórica, o autor sustenta a impossibilidade de construção de qualquer teoria da mudança social: seja uma teoria geral (aplicável a todos os tipos históricos de sociedade), seja uma teoria particular (aplicável especificamente à sociedade capitalista).

Nessa nova situação, o prosseguimento da pesquisa sobre a conexão entre o método dialético e as teses althusserianas sobre o materialismo histórico passa a depender da emergência de uma nova geração de estudiosos marxistas, capazes de dar o melhor aproveitamento teórico às ideias propostas em *Análise crítica da teoria marxista* e em *Lire le Capital*.

7 Ver Plekhanov, G. *Os princípios fundamentais do marxismo*, capítulo “Dialética e lógica”. São Paulo: Hucitec, 1978.

8 Ver Gurvitch, Georges. *Dialectique et sociologie*, capítulo II da Segunda Parte, “Multiplicité des procédés dialectiques opératoires et leur application em sociologie”. Paris: Flammarion, 1962.

9 Ver Balibar, Etienne. *Cinq études du matérialisme historique*, capítulo IV, “Sur la dialectique historique (quelques remarques critiques à propos de “Lire le Capital”). Paris: Maspero, 1979.